

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _ VARA CÍVEL
DA COMARCA DE AVARÉ – SÃO PAULO.

RIBEIRO NETO CENTRO

EDUCACIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 34.596.401/0001-78, com sede Rua Bahia nº 812, Centro – CEP 18700-090 em Avaré. Estado de São Paulo, Comarca de Avaré/SP, representada pelo Sr. RUBENS DA SILVA RIBEIRO NETO, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 21.910.000-7, residente e domiciliado na cidade de Botucatu/SP, por sua advogada e bastante procuradora, que esta subscreve, conforme procuração em anexo, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 275 e seguintes do CPC, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO

nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil, em face de **FERNANDO BONGIOVANNI SERAPHIM**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 133.452.858-60, telefone 14 – 99704.1530 com endereço na Travessa Severiano Padilha Queiroz, 88, Morada do Sol, cep 18708-826 e/ou Rua Sergipe 1328, centro – Avaré/SP – cep 18701-100, e-mail: autofranquia@gmail.com pelos fundamentos a seguir aduzidos:

A Exequente é credora dos Executados na quantia de R\$23.912,00, referente aos serviços educacionais prestados as filhas GABRIELA E JULIA, ficando inadimplente de novembro de 2020 a dezembro de 2021.

Julia Bongiovanni Seraphim	16/11/2020	R\$	800,00
----------------------------	------------	-----	--------

Gabriela Bongiovanni Seraphim	16/11/2020	R\$	800,00
Julia Bongiovanni Seraphim	15/12/2020	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/12/2020	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/01/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/01/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/02/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/02/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/03/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/03/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/04/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/04/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	17/05/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/05/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/06/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/06/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/07/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/07/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	16/08/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/08/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/09/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/09/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/10/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/10/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/11/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/11/2021	R\$	800,00
Gabriela Bongiovanni Seraphim	15/12/2021	R\$	926,00
Julia Bongiovanni Seraphim	20/12/2021	R\$	800,00

Tornando-se impossível o pagamento espontâneo da dívida, não restou ao Exequente alternativa senão promover a execução pelas vias judiciais, tendo em vista que a Executada, optou por quedar-se inerte.

Vale salientar que na planilha de atualização do débito abaixo incidu correção monetária conforme tabela DEPRE/TJ, juros de mora de 1%a.m., sem prejuízo do constante na cláusula 12ª a 15ª do contrato - multa de 2% e honorários advocatícios de 20%.

PLANILHA ATUALIZAÇÃO DE DEBITO

*Rua Santa Catarina, 1283 – sobreloja – sala 03
Fone/WHATSAPP: 14 -3733.1291/ 99833.1291– Avaré/SP*

VALOR Julia + Gabriela	IND. INICIAL	IND. FINAL	Juros 1%a.m.	Multa 2%	subtotal
R\$1.600,00 nov 20	75,163517	88,469087	24%	2%	R\$2.381,91
R\$1.600,00 dez 20	72,128418	88,469087	23%	2%	R\$2.413,84
R\$1.726,00 jan 21	76,985382	88,469087	22%	2%	R\$2.468,22
R\$1.726,00 fev	77,193242	88,469087	21%	2%	R\$2.418,24
R\$1.726,00 mar	77,826226	88,469087	20%	2%	R\$2.401,52
R\$1.726,00 abr	78,495531	88,469087	19%	2%	R\$2.361,20
R\$1.726,00 mai	78,793814	88,469087	18%	2%	R\$2.332,50
R\$1.726,00 jun	79,550234	88,469087	17%	2%	R\$2.290,74
R\$1.726,00 jul	80,027535	88,469087	16%	2%	R\$2.257,62
R\$1.726,00 ago	80,843815	88,469087	15%	2%	R\$2.215,56
R\$1.726,00 set	81,555240	88,469087	14%	2%	R\$2.177,13
R\$1.726,00 out	82,533902	88,469087	13%	2%	R\$2.132,44
R\$1.726,00 nov	83,491295	88,469087	12%	2%	R\$2.089,34
R\$1.726,00 dez	84,192621	88,469087	11%	2%	R\$2.053,43

Total R\$31.993,69

+ honorários 20%

= R\$38.392,42

Pelo exposto, REQUER:

A CITAÇÃO do EXECUTADO conforme disposto no artigo 829, do Código de Processo Civil no endereço mencionado por meio do Senhor Oficial de Justiça para que, no prazo de 3 (três) dias, o Executado EFETUE O PAGAMENTO do principal, acrescido de juros, correção monetária, somando nesta data o valor de **R\$38.392,42** (trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) devidamente atualizado.

Expirado o prazo para pagamento requer desde já a realização de **penhora de bens.**

No caso de não localização de bens passíveis de penhora, deve obrigatoriamente o Sr. Oficial de Justiça atender o disposto no **artigo 836 parágrafo 1º CPC.**

Em não se encontrando o Executado, proceda o Sr. Oficial de Justiça o **arresto** de tantos bens quantos bastem para garantia da totalidade do debito, conforme artigo 830 e 831 do CPC , efetuando a constatação e avaliação do bens, onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros, sob pena de, não o fazendo, ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça, **constando esta advertência do mandado judicial**, impondo ainda, Vossa Excelência, multa conforme artigo 774 do CPC;

Caso o Executado feche as portas da residência, a fim de obstar a penhora dos bens, **requer o deferimento da ordem de arrombamento e reforço policial;**

Seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do artigo 212, parágrafo 1º e 2º do CPC;

Seja determinado por Vossa Excelência a **inclusão do nome do Executado(a) em Cadastros de Inadimplentes** (artigo 782, parágrafo 3º CPC .

Por fim, requer a **condenação da Executada em honorários advocatícios e custas.**

Dá-se a causa o valor de **R\$38.392,42** (trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.



Avaré, 8 de novembro de 2022

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP nº 193.629